LEI ORDINÁRIA Nº 1162/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

DANILIO CLESSIO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2025, no valor de R$141.995,96 (Cento e Quarenta e um mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), na dotação abaixo especificada.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01.17.512.0023.7045 – Construção/Ampliação Sistema Abastecimento de Água Logradouro, Itapanhoacanga – Consórcio		
44.93.00.00 – Aplicações Diretas.	1500000000	R$141.995,96
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	**Total**	**R$141.995,96**

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2025; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		

12.02.01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01.17.512.0023.7035 – Construção/Ampliação Sistema Abastecimento de Água Logradouro, Itapanhoacanga.			
44.90.00.00 – Aplicações Diretas.	00	15000000	R$141.995,96
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		**Total**	**R$141.995,96**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0023 – PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ação: 7045 – Construção/Ampliação Sistema Abastecimento de Água Logradouro, Itapanhoacanga – Consórcio

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	EMENDA EXECUTADA	Unidade	01	R$ 141.995,96

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 02 de dezembro de 2025.

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal